

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., INICIADA E SUSPENSA EM 29 DE ABRIL DE 2019 E RETOMADA EM 09 DE MAIO DE 2019 (“SÉTIMA ASSEMBLEIA RETOMADA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de maio de 2019, às 16h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares detentores da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), no dia 29 de abril de 2019, dia no qual a suspensão da assembleia ficou deliberada para dia 09 de maio de 2019, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) representantes da Securitizadora; (ii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); e (iii) representante da ISO Construções e Incorporações S.A. (“Devedora”).

MESA: Presidente: João Carlos Falbo Mansur e Secretária: Talita Medeiros Pita Crestana.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da não observância, pela Devedora, do prazo para renovação do Relatório de Rating da Emissão, referente ao período de 2018, nos termos do item (xxv) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização; e

(ii) a aprovação da contratação, pela Securitizadora, de empresa que preste os serviços de escriturador dos CRI, haja vista a manifestação da Itaú Corretora de Valores S.A. de

descontinuar a prestação de serviços de escrituração. A Securitizadora em conjunto com os Investidores e acompanhada pelo Agente Fiduciário, deverá verificar quais empresas têm interesse na assunção da escrituração dos CRI, apresentar e aprovar junto aos Investidores por e-mail.

Além dos itens acima, a Devedora deve prestar esclarecimentos sobre:

I) o *status* dos trabalhos de elaboração e auditoria de suas Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como se será cumprido o prazo de 30 de abril de 2019, constante da cláusula 6.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, para envio das Demonstrações Financeiras auditadas; e

II) se serão atendidos os limites e índices financeiros constantes do item (xxiv) da cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, quais sejam: (a) a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser superior a 3,5 vezes; e (b) a divisão entre o EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses e a Despesa Financeira Líquida dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser inferior a 2,0 vezes, cuja verificação será feita pela Securitização no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento das Demonstrações Financeiras.

DA NÃO INSTALAÇÃO: Considerando que os Titulares dos CRI não compareceram a esta retomada da Sétima Assembleia, muito embora tenha sido deliberada data e hora para retomada dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a Securitizadora formalizará a 2ª convocação da Sétima Assembleia, obedecido o prazo mínimo estabelecido no Termo de Securitização, via edital publicado no DCI.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Sendo a Devedora dispensada das funções de assinatura, já que os assuntos a serem discutidos e deliberados não foram abertos.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Sétima Assembleia Retomada o foram nos documentos da Emissão.

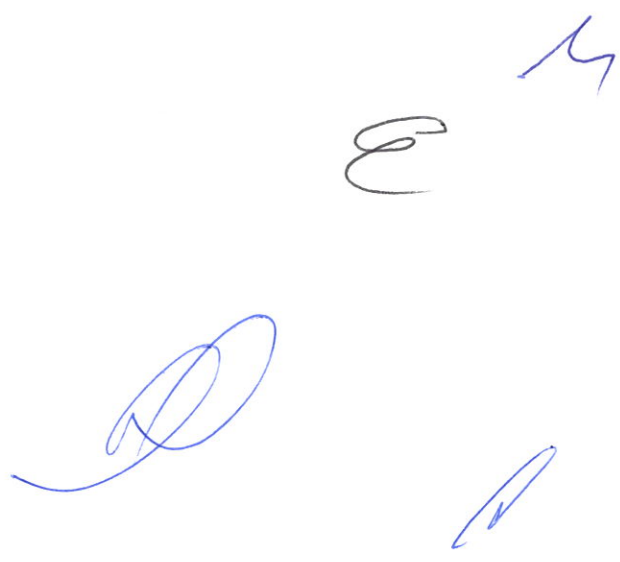
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sétima Assembleia Retomada dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo - SP, 09 de maio de 2019.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA RETOMADA DOS CRI
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019
NO LOCAL DE REUNIÃO
CRIAÇÃO DE UM COMITÊ DE GESTÃO
E ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS
E ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS

Four handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

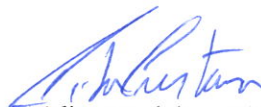
Página 1/1 de assinaturas da Ata da Sétima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., iniciada e suspensa em 29 de abril de 2019 e retomada em 09 de maio de 2019.

Mesa:



João Carlos Falbo Mansur

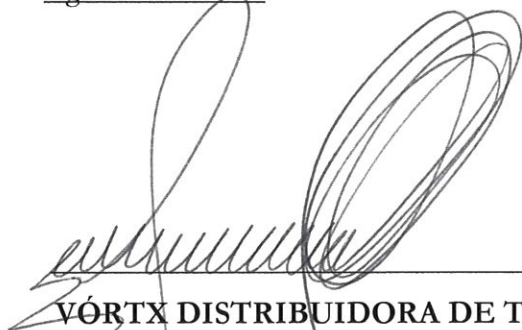
Presidente



Talita Medeiros Pita Crestana

Secretária

Agente Fiduciário:



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

RG 15461802000-3

Securitizadora:

009.635.843-24

Marcio Lopes dos Santos Teixeira

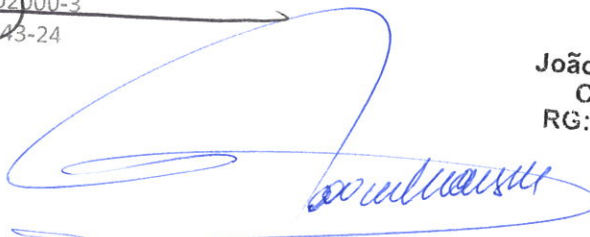
RG: 46.894.863-6

CPF: 369.268.408-81

João Carlos Falbo Mansur

CPF: 116.687.758-24

RG: 17.746.765-4 SSP/SP



REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.